



**MEMORANDO SEI Nº 0023130375/2024 - SES.UAD.ACM**

Joinville, 10 de outubro de 2024.

À  
SAP.LCT

**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico 463/2024.

**Objeto:** Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Aglulhas).

Em atenção ao documento SEI nº 0023114868, segue análise técnica solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Descritivo de acordo com o edital?	8.10.1 - Registro ANVISA	8.10.2 - Prospecto/Ficha Técnica/ Imagem de site (print de tela)	11 - Amostra	Parecer
1	43991 - AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO (22G) AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, COM CÂNULA RETA, BISEL TRIFACETADO OU SUPERIOR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 25X0,7MM OU 32X0,7MM	Unidade	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA	UNIQUE MED	De acordo	Registro ANVISA agulha: 10098710071, vigente, confirmado no Portal ANVISA, Código do Produto: 004729.  Registro ANVISA adaptador: 80155470344, vigente,	Apresentou.	Exige	Proposta classificada, de acordo com o edital. A empresa ofertou produto de mesma marca que já teve amostras reprovadas no presente processo, porém, com registro Anvisa e modelo diferentes. Com o intuito de evitar atrasos na tramitação do processo e custos à empresa com o

	(22G); COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA LOCALIZADO NA AGULHA OU NO ADAPTADOR, O QUAL ACIONADO RECOBRE A AGULHA; O BISEL DA AGULHA DEVERÁ SER ORIENTADO PELO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE EM POSIÇÃO FIXA DEVERÁ ESTAR VOLTADO PARA CIMA FACILITANDO O CORRETO POSICIONAMENTO DA AGULHA E TRAVAMENTO DO SISTEMA; DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE AS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA E SEGUIR A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR32. PARA CADA CONJUNTO DE 100 AGULHAS, DEVE SER FORNECIDA UMA UNIDADE DE ADAPTADOR REUTILIZÁVEL COM DESCARTADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO, OU UMA UNIDADE DE ADAPTADOR PARA CADA AGULHA. APRESENTAÇÃO: AS AGULHAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM EMBALAGENS COM ATÉ 100 UNIDADES.				confirmado no Portal ANVISA, Código do Produto: 004971		envio de amostras que possuam problemas já verificados anteriormente, indicamos que a licitante verifique junto ao fabricante se o modelo de agulha ofertado (com registro da Anvisa 10098710071) não apresenta o seguinte problema: "Ao encaixar o tubo a vácuo na agulha, há a necessidade de pressionar o tubo durante toda a coleta pois a borracha de proteção recolhida expulsa o tubo do adaptador, que acaba desencaixando e interrompendo a coleta."		
2	43992 - AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO (21G) MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, COM CÂNULA RETA, BISEL TRIFACETADO OU SUPERIOR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 25X0,8MM OU 32X0,8MM (21G); COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA LOCALIZADO NA AGULHA OU NO ADAPTADOR, O QUAL	Unidade	DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA	FIRSTLAB FL5- A21GS FL5-Adp01- 250	De acordo	Registro ANVISA agulha: 81628880025 , vigente, confirmado no Portal ANVISA, código FL5-A21GS, porém, não apresentou o registro Anvisa referente ao Adaptador.	Apresentou referente a agulha, porém não apresentou prospecto/ficha técnica ou imagem de site referente ao adaptador.	Exige	A empresa apresentou na proposta descritivo de acordo com o edital, porém, na documentação referente aos itens 8.10.1 e 8.10.2 a empresa não apresentou registro Anvisa e Ficha técnica referente ao Adaptador. Proposta reprovada por não atender os itens 8.10.1 e 8.1.2 do edital.

ACIONADO RECOBRE A  
AGULHA; O BISEL DA  
AGULHA DEVERÁ SER  
ORIENTADO PELO  
DISPOSITIVO DE  
SEGURANÇA, QUE EM  
POSIÇÃO FIXA DEVERÁ  
ESTAR VOLTADO PARA CIMA  
FACILITANDO O CORRETO  
POSICIONAMENTO DA  
AGULHA E TRAVAMENTO DO  
SISTEMA; DEVERÁ ATENDER  
TOTALMENTE AS NORMAS DE  
BIOSSEGURANÇA E SEGUIR A  
NORMA REGULAMENTADORA  
DO MINISTÉRIO DO  
TRABALHO NR32. PARA CADA  
CONJUNTO DE 100 AGULHAS,  
DEVE SER FORNECIDA UMA  
UNIDADE DE ADAPTADOR  
REUTILIZÁVEL COM  
DESCARTADOR AUTOMÁTICO  
INTEGRADO, OU UMA  
UNIDADE DE ADAPTADOR  
PARA CADA AGULHA.  
APRESENTAÇÃO: AS  
AGULHAS DEVERÃO SER  
FORNECIDAS EM  
EMBALAGENS COM ATÉ 100  
UNIDADES.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2024, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023130375** e o código CRC **BEE4254C**.

